



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Terça-feira • 12 de Março de 2019 • Ano • Nº 1808

Esta edição encontra-se no site: [www.cristopolis.ba.io.org.br](http://www.cristopolis.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Decreto N.º 09/2019 de 12 de março de 2019** - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 12 de Abril de 2019, em Cristópolis - BA, com o tema: Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
CNPJ:13.655.089/0001-76

**DECRETO N.º 09/2019 de 12 de março de 2019**

**Convoca a V Conferência Municipal de Saúde**

O Prefeito Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 21ª reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 12 de Abril de 2019, em Cristópolis - BA, com o tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 2º - A V Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS;

Parágrafo Único – À Secretaria de Saúde caberá a coordenação da supracitada Conferência.

Art. 3º - O Regimento da V Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo CMS e editado mediante Portaria do Secretário da Saúde;

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da V Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2019.

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**JUCENI NASCIMENTOSOUZA**  
Secretária de Saúde

Rua Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000  
Fone/fax: (77) 3618-1127